



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 227/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 310ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de outubro de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a)** A Portaria GM/MS nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023 com destinação de **R\$ 1.200.000.000,00** (um bilhão e duzentos milhões de reais) para os 27 Estados Federados e especificamente **R\$ 18.503.617,51** (Dezoito milhões e quinhentos e três mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos) ao estado do Piauí para garantir a continuidade do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas em 2024;
- b)** A Resolução CIB-PI Nº 013/2024 que aprovou o Plano de Trabalho para Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado do Piauí – 2024, contemplando os 224 municípios do Piauí e as 12 Regiões de Saúde; A Resolução CIB-PI Nº 013/2024 que aprovou o Plano de Trabalho para Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado do Piauí – 2024, contemplando os 224 municípios do Piauí e as 12 Regiões de Saúde;
- c)** A Resolução CIB Nº 78/2024 que resolve aprovar a alteração do Plano de Trabalho para Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado do Piauí – 2024: Quantidade de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos Pactuados e inclusão de Unidade Hospitalares executores, anexo único dessa resolução, contemplando os 224 municípios do Piauí e as 12 Regiões de Saúde;
- d)** A reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Cirurgias Eletivas realizada em 11/10/2024 onde foi na qual foi discutida proposta de remanejamento do recurso para os municípios de Teresina, Parnaíba e Amarante, no valor de R\$ 1.044.712,12 (Um milhão, quarenta e quatro mil, setecentos e doze reais e doze centavos). O remanejamento foi proposto a partir da redução de 50% dos recursos destinados aos municípios que durante o período de fevereiro a agosto/2024 utilizaram menos que 40% do recurso, dentre eles: Floriano, Piripiri, Água Branca, Picos e Paulistana. Foi proposto também a retirada de 30% do recurso dos municípios que no período supracitado utilizaram entre 40 a 50% do valor disponível: Barras e Campo Maior.

RESOLVE:

01 – Aprovar a proposta de remanejamento de R\$ 1.044.712,12 (Um milhão, quarenta e quatro mil, setecentos e doze reais e doze centavos), sendo R\$ 255.735,15 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos) para Parnaíba-PI, R\$ 760.088,81 (Setecentos e sessenta mil, oitenta e oito reais e oitenta e um centavos) para Teresina e R\$ 28.888,16 (Vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos) para Amarante, conforme quadro anexo.

GESTÃO	RETIRAR	RECEBER
PARNAÍBA		R\$ 252.667,47
TERESINA		R\$ 745.626,89
BARRAS	R\$ 63.246,55	
CAMPO MAIOR	R\$ 80.682,12	
FLORIANO	R\$ 321.986,83	

PIRIPIRI	R\$ 245.404,73	
ÁGUA BRANCA	R\$ 56.409,59	
PICOS	R\$ 203.646,67	
PAULISTANA	R\$ 183.681,08	
AMARANTE		R\$ 28.888,16
TOTAL GERAL	R\$ 1.155.057,55	R\$ 1.027.182,52

02 – Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de outubro de 2024.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 18/10/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 18/10/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015028577** e o código CRC **AD4DDCC9**.